



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

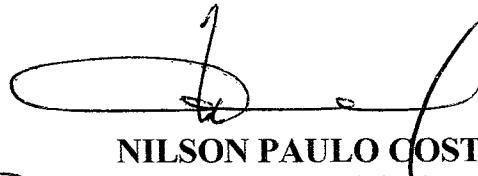
PORTARIA Nº 0957/2019

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

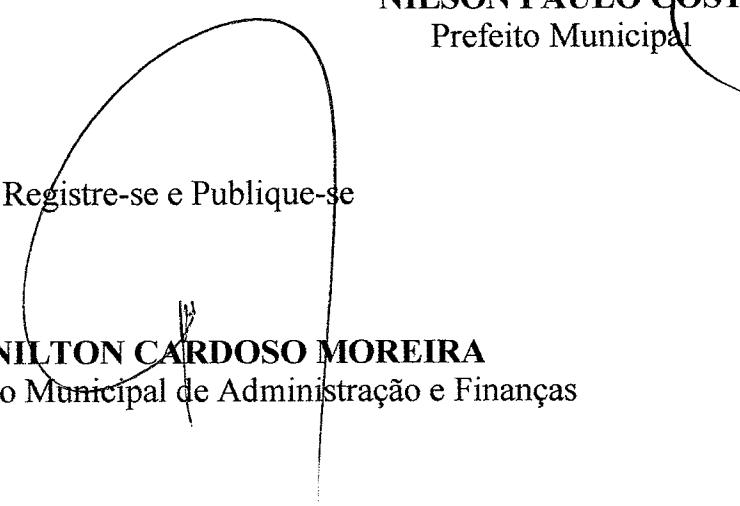
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, ao Servidor Municipal, Vigia, Padrão 1, Sub Padrão C, Matricula 2601, **ORICO DORNELES BARCELOS**, no período de **01.01.2020** até **30.01.2020**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.


NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


NILTON CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças